



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Solicitação de Unidade Móvel de Saúde (médico e dentista) para atender o Povoado Chico Preto e Povoado Liberdade", neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 278
Em 13/03/23, às 10:11 horas
Renilda Alamo
Assinatura do Funcionário

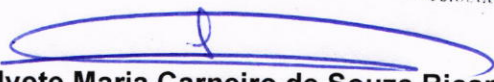
Esta indicação tem como objetivo atender vários pedidos, proporcionando que os moradores dessa localidade sejam contemplados com os serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde, uma vez que, a referida região não possui um Posto de Saúde e o deslocamento para a Sede do Município é bem complicada devido principalmente a distância.

Ademais, solicito que a unidade móvel de saúde permaneça por um período de dois dias devido o tamanho dessas comunidades.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 14 de Março de 2023.

Aprovado em sessão de
dia: 14/03/23
por: Unanimidade
.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras, a seguinte Indicação:

**“ A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO BARREIRENSE
NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA.”**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 284
Em 13/03/23, às 11:23 horas
Kanila Alome
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao poder executivo do município de Barreiras, que seja realizado o “Festival da Canção Barreirense” cujo objetivo é valorizar os talentos dos artistas locais, assim como proporcionar a integração entre a comunidade por meio das atividades culturais, incentivar os artistas a desenvolver suas aptidões artísticas, valorizar a cultura da comunidade e despertar novos talentos e trabalhos artísticos.

O festival da Canção compõe a cultura brasileira e baiana, de maneira a justificar a concernente inclusão na agenda municipal de eventos com reconhecimento cultural. A presente indicação tem como objetivo, dar oportunidade para que todas as pessoas possam demonstrar seus talentos através desse festival. Pois podem ter certeza que nosso município é muito rico em talentos individuais ou mesmo em duplas musicais. Sem falar que retomarmos a integração entre as comunidades locais.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Aprovado em sessão de
dia: 13/03/23
por: [assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-B.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2023.

EURICO QUEIROZ FILHO
VEREADOR - REPUBLICANOS